



RESPOSTA QUESTIONAMENTOS PE 074/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

CNPJ Nº 13.646.005/0001-38

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2025 - SRP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, DE NATUREZA CONTÍNUA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA.

Questionamento 01: Conforme entendimento da doutrina e jurisprudência dominante, a certidão emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) não é o único meio legalmente previsto para atestar o cumprimento das cotas legais.

Cumpra-se destacar que a simples apresentação ou ausência dessa certidão não pode ser utilizada, isoladamente, como motivo para inabilitação automática de um licitante. (acórdão 523/25 - TC 019.969/2024-4)

Inclusive o Tribunal de Contas da União tem entendido que a ausência de comprovação do preenchimento integral das cotas legais de aprendizes e de pessoas com deficiência não pode, por si só, ensejar a inabilitação do licitante, especialmente quando inexistente comprovação de atuação dolosa ou negligente da empresa.

Outro ponto que merece atenção é a diferença entre a obrigação de reservar vagas e o efetivo preenchimento integral das mesmas.

A legislação brasileira exige dos empregadores a demonstração de esforços concretos e contínuos para o cumprimento das cotas, sendo sabidamente aceito que a inexistência de candidatos aptos pode justificar a não ocupação de todos os postos reservados, conforme entendimento consolidado na jurisprudência trabalhista.

Diante do exposto, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

a) Caso consultada, a certidão específica do MTE será considerada, por si só, motivo suficiente para a inabilitação de licitantes? considerando que a certidão não pode ser utilizada, isoladamente, como motivo para inabilitação automática de um licitante. (acórdão 523/25 - TC 019.969/2024-4).

Resposta ao Questionamento 01: Não. O edital não exigirá a apresentação de certidão relativa à reserva de cargos, sendo suficiente a declaração de reserva de cargos, a qual será aceita como ato declaratório, nos termos do instrumento convocatório.

Questionamento 02: b) Considerando que a exigência legal se refere à declaração de cumprimento da RESERVA de cargos, e não ao efetivo preenchimento integral das vagas, entende-se que a licitante não poderá ser desclassificada nem sofrer sanções sob a alegação de declaração falsa. Correto?

Resposta ao Questionamento 02: Correto.

Maiores informações: tel. (0xx75) 3422-8605. E-mail: licitacoes@alagoinhas.ba.gov.br. Alagoinhas-BA, 19/01/2026. Deisianny dos Santos Andrade – Agente de Contratação/Pregoeira.



RESPOSTA QUESTIONAMENTOS PE 074/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

CNPJ Nº 13.646.005/0001-38

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2025 - SRP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, DE NATUREZA CONTÍNUA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA.

Questionamento: Visto que a CCT indicada no Edital já possui valores validos para 2026, questionamos se devemos apresentar os custos com base nos valores 2025 e caso sejamos vencedores teremos direito a repactuação no ato da assinatura do contrato? ou Já devemos considerar os valores para 2026?

Existe contrato vigente para os serviços licitados? Se sim qual empresa?

Resposta ao Questionamento 01: As licitantes deverão elaborar suas propostas considerando os custos vigentes no exercício atual, nos termos do edital e da legislação aplicável.

Resposta ao Questionamento 02: A indagação não é pertinente aos termos do edital, uma vez que a existência ou não de contrato vigente não interfere nas regras, condições ou critérios estabelecidos no instrumento convocatório.

Maiores informações: tel. (0xx75) 3422-8605. E-mail: licitacoes@alagoinhas.ba.gov.br. Alagoinhas-BA, 19/01/2026. Deisianny dos Santos Andrade – Agente de Contratação/Pregoeira.



RESPOSTA QUESTIONAMENTOS PE 074/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

CNPJ Nº 13.646.005/0001-38

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2025 - SRP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, DE NATUREZA CONTÍNUA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA.

Questionamento 01:

1 - Os postos com escala 12x36 horas receberão pagamento de intervalo intrajornada ou poderão usufruir do intervalo de 1 hora para refeição?

Resposta ao Questionamento 01:

Os postos de trabalho em escala 12x36 horas deverão atuar em conformidade com o subitem 5.3 do Termo de Referência, devendo a remuneração observar a forma efetiva de execução da jornada.

Questionamento 02:

2 - A garantia de 1% exigida no item 24 do edital é sobre o valor global para 24 meses de R\$ 126.406.320,72?

Resposta ao Questionamento 02:

A garantia da proposta incide sobre o valor global estimado para os 24 meses.

Questionamento 03:

3 - Qual prazo de validade deve constar da garantia de proposta exigido no item 24 do edital (exemplo 20/01/2026 à 20/01/2027)?

Resposta ao Questionamento 03:

O prazo mínimo de validade da garantia da proposta será de 60 (sessenta) dias.

Questionamento 04:

4 - Como a Convenção Coletiva BA 000917/2024 informada no item 20.2 do edital possui vigência de 01/01/2025 à 31/12/2026, perguntamos: O orçamento de R\$ 126.406.320,72 já está prevendo o salário e benefícios para o ano de 2026 onde houve um reajuste de 8,50% sobre os salários?

Resposta ao Questionamento 04:

O orçamento estimado contempla todos os custos e encargos necessários à execução dos serviços, conforme o edital e a legislação aplicável.

Questionamento 05:

5 - Conforme item 22.2.1 está correto o nosso entendimento que as empresas devem seguir obrigatoriamente os encargos sociais previstos em CCT?

Resposta ao Questionamento 05:

As licitantes deverão seguir as orientações previstas no subitem 22 do Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

CNPJ Nº 13.646.005/0001-38

CONTINUAÇÃO - RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2025 - SRP

Questionamento 06:

6 - As empresas podem realizar modificações no modelo de planilha anexo III, inclusive acrescentar itens de encargos sociais que constem em convenção coletiva?

Resposta ao Questionamento 06:

São permitidos ajustes, inclusive inclusão de encargos previstos em CCT, mantendo-se a estrutura.

Questionamento 07:

7 - Os documentos de habilitação devem ser apresentados no momento de cadastramento da proposta ou apenas será solicitado da empresa arrematante?

Resposta ao Questionamento 07:

Serão exigidos apenas da empresa arrematante.

Questionamento 08:

8 - A disputa de lances será pelo valor mensal ou global para 24 meses?

Resposta ao Questionamento 08:

A disputa ocorrerá pelo valor global para 24 meses, em razão do regime de empreitada por preço global.

Questionamento 09:

9 - Qual o valor da tarifa de transporte deve ser considerado para o ano de 2026?

Resposta ao Questionamento 09:

As licitantes deverão se informar junto ao órgão municipal competente pela regulamentação da tarifa de transporte público.

Maiores informações: tel. (0xx75) 3422-8605. E-mail: licitacoes@alagoinhas.ba.gov.br. Alagoinhas-BA, 19/01/2026. Deisianny dos Santos Andrade – Agente de Contratação/Pregoeira.



RESPOSTA QUESTIONAMENTOS PE 074/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

CNPJ Nº 13.646.005/0001-38

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2025 - SRP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, DE NATUREZA CONTÍNUA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA.

Questionamento:

1 - Está correto o nosso entendimento de que os materiais e equipamentos utilizados na prestação dos serviços serão fornecidos pela contratante? Exemplo: Materiais e equipamentos de limpeza, materiais utilizados pelo artifice, serventes, copeiro e demais funções?

Resposta ao Questionamento:

Sim, o entendimento está correto, nos termos do item 19.1, alínea "a", do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 074/2025.

Conforme expressamente previsto no Edital, a Contratante é responsável pelo fornecimento dos materiais de consumo e de segurança necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, incluindo aqueles utilizados nas atividades de limpeza e demais funções abrangidas pelo objeto contratual, observadas as disposições específicas do instrumento convocatório.

Maiores informações: tel. (0xx75) 3422-8605. E-mail: licitacoes@alagoinhas.ba.gov.br. Alagoinhas-BA, 16/01/2026. Deisianny dos Santos Andrade – Agente de Contratação/Pregoeira.



RESPOSTA QUESTIONAMENTOS PE 074/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

CNPJ Nº 13.646.005/0001-38

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2025 - SRP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, DE NATUREZA CONTÍNUA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA.

Questionamento 01:

A convenção coletiva da categoria estipula um percentual mínimo de encargos sociais de 83,49% a empresa deve seguir exatamente esse percentual ou pode colar percentual total maior ou menor devido ao seu SAT (Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS)?

Resposta ao Questionamento 01:

As licitantes deverão seguir as orientações previstas no subitem 22 do Termo de Referência.

Questionamento 02:

As empresas devem considerar o SAT (Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS) de 3,00% conforme convenção coletiva, ou devem considerar o seu percentual SAT que pode variar de 1% a 3% conforme o risco de sua atividade preponderante e incidir sobre o seu FAP (Fator Acidentário de Prevenção)? Exemplo: SAT 2,00 x FAP 1,2135 = 2,427

Resposta ao Questionamento 02:

As licitantes deverão seguir as orientações previstas no subitem 22 do Termo de Referência.

Maiores informações: tel. (0xx75) 3422-8605. E-mail: licitacoes@alagoinhas.ba.gov.br. Alagoinhas-BA, 19/01/2026. Deisianny dos Santos Andrade – Agente de Contratação/Pregoeira.